

Agonia e morte do Sistema Nacional de Segurança Pública

O SUSP é um projeto em construção, que foi interrompido sob a justificativa de não estar consolidado; medidas importantes foram ignoradas e o que parecia urgente ficou para trás

Raul Jungmann
9 de junho de 2020

PEDRO LADEIRA/FOLHAPRESS



Ex-presidente Michel Temer na cerimônia que marcou a sanção da lei do SUSP

Em algum arquivo do Palácio da Justiça em Brasília, jazem os corpos do Sistema Nacional e da Política Nacional de Segurança Pública, ambos tornados lei por decisão soberana do Congresso Nacional da República, e que esta semana completariam dois anos de vida.

Aprovado em junho de 2018, o SUSP tem uma longa história que se inicia no primeiro governo Lula, e torna-se Lei no governo Temer.

Saudado como um histórico avanço para o combate à violência e à insegurança, o SUSP veio corrigir uma falha que nos acompanhava desde nossa independência enquanto nação. Afinal, desde a primeira das nossas sete constituições - de 1824 até a

última, de 1988 -, jamais o poder central, no Império ou na República, teve atribuições constitucionais na área da segurança pública.

O que significa dizer que jamais tivemos um sistema ou uma política nacional de segurança pública. Em contrapartida, o crime organizado de há muito se nacionalizara e internacionalizara, enquanto a segurança pública permanecia, como permanece, atribuição dos estados, segundo a Carta de 1988.

Promulgada a Lei do SUSP, em outubro de 2018, reunimos, em sessão inaugural, o Conselho Nacional de Segurança Pública que discutiu e formalizou a primeira Política Nacional de Segurança Pública (PNSP) - ambos, Conselho e Política, exigências da lei que criou o Sistema Único.

Em janeiro do corrente ano, extinto o Ministério da Segurança e refundido ao Ministério da Justiça, este então envia, cinco meses depois, em maio de 2019, a PNSP para análise da Controladoria Geral da União (CGU). Esta, analisando planos anteriores, sentencia, três meses após, em agosto, que em linhas gerais, a PNSP padeceria das mesmas fragilidades dos planos anteriores: genérico; em desalinho com os objetivos da Política; com uma carteira numerosa de projetos (não necessariamente articulados entre si), com ações pontuais e fragmentadas; com planos genéricos e de difícil replicação pelos entes federados; sem elementos gerenciais mínimos (estratégias, responsáveis, prazos, indicadores e metas); e governança de complexa coordenação. A impressão que fica é que a CGU não entendeu a PNSP ao lhe cobrar respostas *ex-ante* para questões que ela se propõe a responder após implantada.

Trata-se, deduz-se, de um parecer para justificar a descontinuidade historicamente presente nas gestões brasileiras.

Ora, a prioridade número um do PNSP era justamente o programa de superação do déficit de dados e indicadores e de padronização do registro de eventos, que deveria ter sido realizado com o auxílio do Banco Mundial, que foi suspenso pela atual administração. Ela enfatizava a necessidade de ações voltadas à realização de diagnóstico dos recursos existentes (integrações, sistema, *software*, *hardware* e pessoal) e das necessidades decorrentes para o pleno atendimento do SUSP.

Se traduz, portanto, em ações voltadas à identificação de metas interinstitucionais e à criação de grupos de trabalho operacionais, envolvendo áreas técnicas de diferentes órgãos, para garantir os resultados que envolvem múltiplas instituições e poderes.

Nada disso foi feito.

Em resumo: o que era um trabalho em construção foi interrompido, a título de não estar consolidado; o que demandava adoção de medidas imediatas para a superação de dados confiáveis e elaboração de modelos de definição de prioridades, acompanhamento de execução e avaliação de metas foi ignorado; o que se revelava urgente foi tornado desimportante: instalar o Sistema Nacional de Acompanhamento e Avaliação das Políticas de Segurança Pública e Defesa Social, o SINAPED, a efetividade do Conselho Nacional, promover a aproximação com estados e municípios e critérios claros e bem executados de aprovação de projetos, acompanhamento de execução e avaliação de resultados de programas e projetos. Ou seja, tudo ficou como estava, com enorme prejuízo para a efetividade, a eficiência e a economicidade e, o que é mais grave, para a transparência.

Supondo que essa consulta à CGU fosse de fato necessária, ela estava disponível desde agosto de 2019, oito meses atrás e, segundo o cronograma, o “Novo SUSP” deveria entrar em operação em fevereiro de 2020, após ser posto em audiência pública. Passados quatro meses, isso não aconteceu, e não se tem notícia de nada. Nesse período, o Conselho Nacional de Segurança Pública reuniu-se apenas uma vez, em lugar das seis previstas.

Integrado pelo Ministério Público, Judiciário, Forças Armadas, Polícias civil e militar, Polícia Federal, universidades, entidades civis, guardas municipais, representantes das categorias profissionais afins e bombeiros, o Conselho é a maior e mais ampla força-tarefa jamais formada para reunir esforços de todos os poderes, da União, estados e municípios e da sociedade para juntos e coordenados combaterem os homicídios, a violência e a insegurança.

O SINAPED, auditoria independente do SUSP, jamais se reuniu para enfrentar a obscuridade e o apagão de dados vigentes na segurança, avaliar programas, resultados, dados e informações, e dar ao país uma radiografia do setor. A Ouvidoria Nacional, assim como a Corregedoria Nacional das Polícias, essa podendo supervisionar todas as corregedorias das polícias do país, jamais foram implantadas. E os conselhos estaduais e de segurança, que deveriam ser instalados em todos os estados e municípios, verdadeira espinha dorsal de uma rede nacional de coletivos envolvendo toda a sociedade e o poder público numa ampla coalisão pela vida e contra a violência, seguem inexistindo.

Desenvolvido com a participação da sociedade civil, objeto de amplas discussões na Câmara e no Senado da República, academia e órgãos públicos de todos os níveis, o PNSP tinha por foco, dentre outros, os homicídios, a juventude vulnerável, a reforma e

aprimoramento das nossas polícias, o enfrentamento da tragédia do nosso sistema prisional, uma nova política de combate a drogas e a produção de dados e estatísticas sobre nossa segurança como jamais tivemos, além de metas para cada uma dessas ações e que pudessem ser por todos avaliadas.

Em articulação com o programa Pro-Segurança do BNDES, com dotação de R\$ 40 bilhões em cinco anos (encerrado), e os recursos das loterias esportivas da CEF para o Fundo Nacional de Segurança Pública (contingenciados), era grande a expectativa de enfim iniciarmos um novo tempo de crescente segurança para todos os brasileiros. Infelizmente, não foi assim.

Hoje, é com imensa tristeza que vemos os homicídios, que vinham despencando desde 2017, voltarem a crescer 11%, ceifando vidas e levando sofrimento e dor as suas famílias.

Dois anos são passados desde a criação pelo Congresso Nacional do Sistema Único de Segurança Pública, dois anos perdidos, nada foi implantado. Triste réquiem para o mais ambicioso, abrangente e integral projeto em defesa da vida e contra a violência já gestado em nosso país.

Raul Jungmann

Ex-Ministro da Reforma Agrária, Defesa Nacional e Segurança Pública

[https://backup.forumseguranca.org.br/multiplas-vozes/template-multiplas-vozes-t2mgr-o6zzn-zjuh-hi3nj-iyxs-vc35o-jes2f-p45gr-boopr-2ez42-baaej-o6q - 7as9i-47nyy-mz874-u6e7o-csibj-mrcnm-7tfxr-4mcp7-4kytq-z8r62-tnhb-nj8ik-5knbd](https://backup.forumseguranca.org.br/multiplas-vozes/template-multiplas-vozes-t2mgr-o6zzn-zjuh-hi3nj-iyxs-vc35o-jes2f-p45gr-boopr-2ez42-baaej-o6q-7as9i-47nyy-mz874-u6e7o-csibj-mrcnm-7tfxr-4mcp7-4kytq-z8r62-tnhb-nj8ik-5knbd)

